

C/c:

A Sua Excelência  
O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde  
Dr. António Lacerda Sales  
Email: [gabinete.seas@ms.gov.pt](mailto:gabinete.seas@ms.gov.pt)

Exma. Senhora  
Directora-Geral da Saúde  
Dra. Graça Freitas  
Email: [secretariado.direcao@dgs.min-saude.pt](mailto:secretariado.direcao@dgs.min-saude.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Directivo do  
INFARMED - Autoridade Nacional do  
Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
Dr. Rui Santos Ivo  
Parque de Saúde de Lisboa  
Av. do Brasil, 53  
1749-004 Lisboa  
Email: [conselhodiretivo@infarmed.pt](mailto:conselhodiretivo@infarmed.pt)

**N. Ref**  
SAI-OE/2021/7026

**V. Ref**

**Data**  
24-08-2021

**Assunto:** Reacções adversas a vacinação COVID-19

Senhor Presidente,

A Ordem dos Enfermeiros tem recebido exposições relativas à existência de reacções adversas à vacina COVID-19, reacções estas que, pela sua gravidade e implicações, têm determinado necessidades de internamento, bem como têm deixado sequelas neurológicas, sem que esteja a ser prestada a informação necessária, incluindo a profissionais de saúde.

De entre as reacções adversas que têm sido relatadas, verificou-se a existência de internamentos por pericardites após a segunda tomada de vacina COMIRNATY®, conforme consta já da actualização à Norma n.º 021/2020, de 20 de Agosto, bem como de BCRE após inoculação da vacina Janssen®, assim como a existência de infecções bacterianas posteriores à vacinação.

As situações reportadas afiguram-se preocupantes pelas suas consequências e implicações, pelo que, agradecemos que nos sejam enviados com urgência os esclarecimentos e clarificações tidas por convenientes, face à necessidade de prestar os esclarecimentos necessários junto dos Enfermeiros.

De idêntica forma, consideramos ser de ponderar a divulgação da generalidade de reacções adversas notificadas, numa lógica de transparência e de credibilidade.

Certos de que acompanha as preocupações manifestadas, somos, com os melhores cumprimentos,



Luís Filipe Barreira

Vice-Presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária

